



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº. 065/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 002/2007, que aposentou voluntariamente por idade, a partir de 01 de fevereiro de 2007, a servidora desta municipalidade Senhora **TEREZA DA SILVA NEVES – Matrícula nº 0286**, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de **Merendeira**, sendo este benefício concedido com **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**, com fulcro no art. 40 § 1º - Inciso III – alínea “b” da CF/1988, revisada pela EC- 41/2003 c/c. art.º 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art.º 31 da Lei Municipal nº 624/2006.

Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - processo nº 214.400-4/2007.

Fixação de Proventos:

Proventos (parcela única)..... R\$ 350,00
(Trezentos e cinquenta reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de junho de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente